



Data de Impressão:
12/12/2018 09:47:20

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

DOCUMENTO

**PORTARIA Nº 2764/2018
DE 29 DE NOVEMBRO DE 2018**

Designa Membro do Ministério
Público.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 02, de 12 de novembro de 1990, e

CONSIDERANDO que o teor da Portaria n.º 2752/2018 que concedeu ao Promotor de Justiça ALDO SOUZA ARAGÃO licença-saúde, no período de 26/11 a 25/12/2018;

CONSIDERANDO que os cinco substitutos automáticos da 3ª Promotoria de Justiça Distrital de Aracaju, de acordo com a Portaria nº 1857/2018, que disciplina a substituição automática do Membros do Ministério Público em exercício nas Promotorias de Justiça, encontram-se impossibilitados de realizar substituição, no período de 26/11 a 25/12/2018, em virtude de férias, licenças, acumulações e outras contingências.

Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Barreto d'Avila Fontes***, em 29/11/2018, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/#/Expediente/> informando o número do expediente: **20.27.0229.0004403/2018-51**.

AV. CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO BARROS SAMPAIO, 505
CENTRO ADMINISTRATIVO GOV. AUGUSTO FRANCO
Bairro: CAPUCHO - Tel:79-3209-2400 - CEP: 49081-010



Data de Impressão:
12/12/2018 09:47:20

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

DOCUMENTO

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a Promotora de Justiça ANA LEILA COSTA GARCEZ para, sem afastamento das suas atribuições originárias, responder, no período de 26/11 a 25/12/2018, pela 3ª Promotoria de Justiça Distrital de Aracaju.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

**Eduardo Barreto d'Avila Fontes
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Barreto d'Avila Fontes***, em 29/11/2018, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.

A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/#/Expediente/> informando o número do expediente: **20.27.0229.0004403/2018-51**.

AV. CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO BARROS SAMPAIO, 505
CENTRO ADMINISTRATIVO GOV. AUGUSTO FRANCO
Bairro: CAPUCHO - Tel:79-3209-2400 - CEP: 49081-010